



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

### ATA DE REUNIÃO Nº 002/2022

Ao vigésimo sexto dia, do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, reuniram-se na sala de licitações, sediada na Prefeitura Municipal, sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, bairro Centro, município de General Carneiro – Paraná, os membros da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 300/2022. A reunião em questão trata-se do prosseguimento da chamada pública, do processo 005/2021, que consiste no Credenciamento de profissionais na área de Assistente Social e Psicologia, pessoas físicas, interessados em prestar serviços junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas e disposições legais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, neste Município de General Carneiro/PR e possui exclusivo objetivo da avaliação da documentação para a habilitação dos credenciados.

A reunião foi aberta, em seguida comunicou o Sr. Presidente que foi recebido 01 (um) envelope, devidamente lacrado, de profissional interessado ao credenciamento, para o item 01 - . Este profissional prestará serviços junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde esta indicar, a fim de atender a demanda de serviços, dando atendimento de forma integral as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social por meio de serviços e programas socioassistenciais na rede de proteção social básica, de acordo com as normas dos programas e ações da Secretaria de Assistência do município, sendo: DULCEMARA BRAGHINI – CPF 049.400.949-79. Após ser aberto o envelope, iniciou-se a análise da documentação, os membros repassaram a documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes, tornou-se possível concluir que a participante, DULCEMARA BRAGHINI – CPF 049.400.949-79, atende todos os requisitos mencionados no item 4.3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, firmou também declaração de aceitação de preço,

Após lida e achada conforme a presente ata, vai devidamente assinada pelos presentes, a reunião foi declarada como encerrada, o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis impugnações.

\_\_\_\_\_  
José Gilmar Kanzler

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro

\_\_\_\_\_  
Bruno Ruan Tuchlinovitch

Membro